



PORTARIA Nº 086/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do mesmo, o (a) Sr.(a) MARIA VIERA GOMES NETA, do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do quadro de pessoal efetivo desta prefeitura, com base na portaria de nomeação nº 004/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

Dom Inocêncio (PI), 30 de Outubro de 2015.

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 087/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM INOCÊNCIO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr. (a) **LUZINETE DE ALMEIDA DAMASCENO**, para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do quadro de Direção e Assessoramento Superior - DAS, desta Prefeitura, de provimento em comissão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Inocêncio, Estado do Piauí.

Dom Inocêncio (PI), 30 de Outubro de 2015.

Luzivalter Dias dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Processo Administrativo: 034/2015. Modalidade: Tomada de Preço nº 010/2015. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 18/12/2015, às 08h30min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Creche Tipo 02 convencional – Pró-infância padrão FNDE, no Município de Monte Alegre do Piauí-PI. Fonte de recurso: Convênio Prefeitura Ministério da Educação FNDE. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 01 de dezembro de 2015.

Railane Carvalho Anselmo
Presidente da Comissão de Licitação.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí
Gabinete do Prefeito



Lei nº 1212/2015, 23 de novembro de 2015

Dispõe sobre o envio de cópia de convênios e contratos do Poder executivo ao poder Legislativo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Castelo do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatório a Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí a enviar cópias de convênios e contratos firmados pela a mesma.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí enviará à Câmara Municipal de Castelo do Piauí cópias de todos os convênios e contratos assinados, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura dos mesmos.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano dois mil e quinze (23/11/2015).

José Ismar Lima Martins
Prefeito Municipal

Numerada, Registrada e Publicada a presente Lei, nesta Secretaria Municipal de Governo, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e quinze (23/10/2015).

Antonio Clotildes Filho
Secretário Municipal de Governo

Autor: José Magno Soares da Silva